

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ  
ENTRADA NO EXPEDIENTE  
06/09/2024  
Servidor(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

CÂMARA MUN DE ACARAÚ  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
06 SET 2024  
Servidor

**PROJETO DE LEI Nº 043/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADA NO MAPA OFICIAL SOB O NÚMERO SDO 303, EXISTENTE NO BAIRRO SÍTIO BURITI, COMO RUA RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:**

**Art. 1º** Fica a atual "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Sítio Buriti e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 303, denominada oficialmente de Rua Raimundo Ferreira dos Santos.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 06 de Setembro de 2024.

  
**CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA**  
Vereador – PSB

SITUAÇÃO

APROVADO  
 APROVADO COM EMENDA  
 REJEITADO

13/09/2024

  
VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

## JUSTIFICATIVA

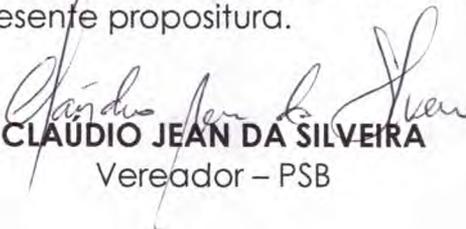
O objetivo deste projeto de lei é denominar oficialmente a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Sítio Buriti e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 303 de "**RUA RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS**".

Raimundo Ferreira dos Santos, conhecido como "Sr. Capil", nasceu em Acaraú no dia 28 de Julho de 1934 e veio a falecer em 22 de Fevereiro de 2018, aos 84 (oitenta e quatro) anos de idade. Teve 13 filhos.

Homem honesto e de caráter ímpar, mostrou desde cedo aptidão para o trabalho, tendo sido um valoroso morador do Bairro Sítio Buriti, com um inato senso comunitário.

Homem ordeiro, gentil e religioso, estimado por todos de seu convívio, sendo figura ilustre na sua comunidade, presença marcante na história do município, merecendo o reconhecimento desta Casa de Leis.

Assim, gostaríamos de prestar uma homenagem, mais que merecida, a este ilustre acarauense, um homem digno, simples e valoroso que muito bem representa o nosso povo, emprestando seu nome a uma das ruas de nossa cidade e, para este nobre fim, peço apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.

  
**CLAUDIO JEAN DA SILVEIRA**  
Vereador – PSB

# ITIGA ÁREA

## 225

